



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

PAULO RICARDO BOHM GARZTKA, Brasileiro, Solteiro, RG 3087211995 / SSP - RS, CPF 00546559000, filho de PAULO GARZKA e SELMA DOS SANTOS BOHM, nascido em 22/04/1985, Endereço - RUA ESTRELA , 236 BAIRRO VIEGAS, CAMAQUA, RS.

26 de dezembro de 2024, às 09:21:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **26ac5fdce00c08840c2932de1b0011c5**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.